



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 26 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 7363 /2025

EM 04/09/2025

Moção de Apoio ao PDL 642/2025 que susta os efeitos do Decreto nº 12.527, de 24 de junho de 2025, que altera o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente, e o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio dos vereadores e vereadoras abaixo assinados, vem, nos termos regimentais, apresentar a presente moção de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 642/2025 que susta os efeitos do Decreto nº 12.527/2025.

O referido decreto alterou dispositivos dos Decretos nº 8.424/2015 e nº 8.425/2015, impactando diretamente o acesso ao benefício do seguro-desemprego durante o período de defeso e os critérios de inscrição e homologação no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

A medida traz sérios riscos à subsistência de milhares de famílias que dependem exclusivamente da pesca artesanal, impondo exigências desproporcionais e de difícil cumprimento, como a obrigatoriedade imediata da Carteira de Identidade Nacional (CIN), documento que ainda não está amplamente disponível à população. Além disso, a atribuição de homologação do RGP a governos municipais e distritais ignora a falta de estrutura administrativa em grande parte das cidades, inviabilizando a efetividade do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM __/__/2025

Destacamos que o Brasil possui mais de 1,3 milhão de pescadores e pescadoras registrados, dos quais 99% são da pesca artesanal, que cumprem papel essencial não apenas para a economia local, mas também para a preservação ambiental, uma vez que atuam em consonância com os períodos de defeso e com a proteção das espécies.

O PDL 642/2025 não representa oposição à transparência ou ao combate a fraudes, mas busca restabelecer o diálogo com a categoria, adequando prazos, condições e infraestrutura às reais possibilidades de execução. Trata-se, portanto, de uma iniciativa em defesa da dignidade e da sobrevivência da pesca artesanal brasileira.

No que diz respeito ao Rio Grande do Sul, é preciso que se leve em consideração o Protocolo de Consulta das Comunidades Tradicionais Pesqueiras da Lagoa Dos Patos, documento elaborado e aprovado pelas comunidades tradicionais pesqueiras da Lagoa dos Patos em 2025.

Assim, esta Casa Legislativa registra seu apoio integral ao PDL nº 642/2025, reafirmando o compromisso com a proteção social dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal e conclamando o Congresso Nacional à sua célere aprovação.

Rio Grande, 04 de setembro de 2025.

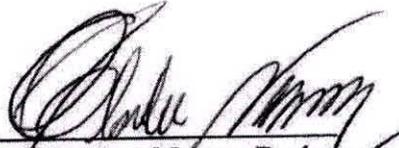


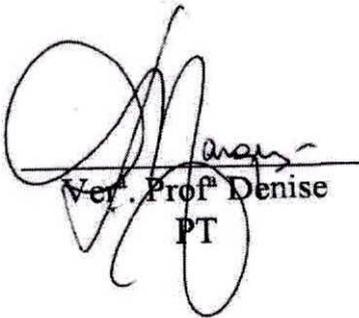
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

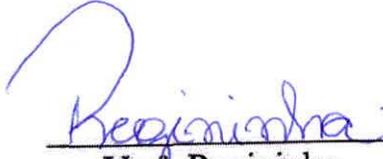
MOÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

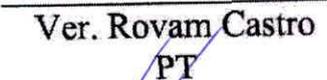
EM ___/___/2025

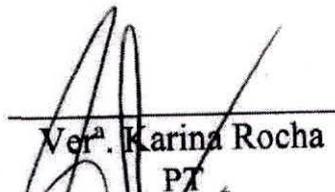

Ver. Glauber Nunes Pedrosa
PT

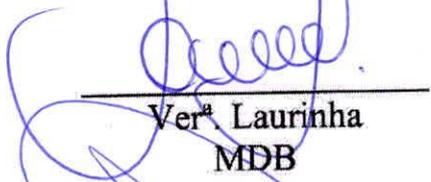

Ver. Profª Denise
PT

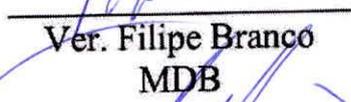

Ver. Regininha
PT

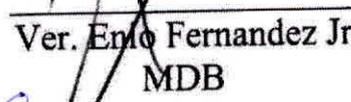

Ver. Nando Ribeiro
PT

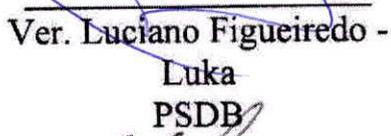

Ver. Rovam Castro
PT


Ver. Karina Rocha
PT

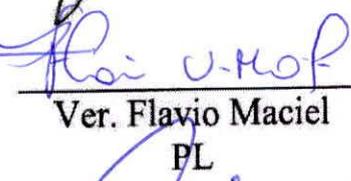

Ver. Laurinha
MDB

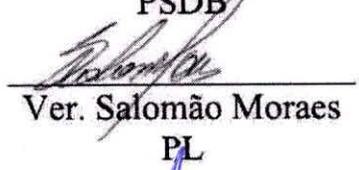

Ver. Filipe Branco
MDB

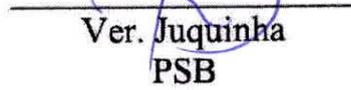

Ver. Eno Fernandez Jr
MDB


Ver. Luciano Figueiredo -
Luka
PSDB

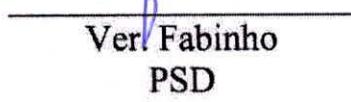

Ver. Repolhinho
PSDB

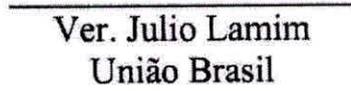

Ver. Flavio Maciel
PL

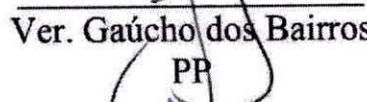

Ver. Salomão Moraes
PL

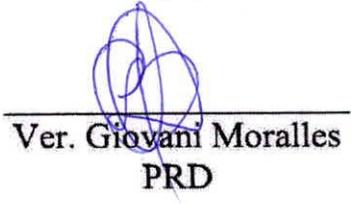

Ver. Juquinha
PSB

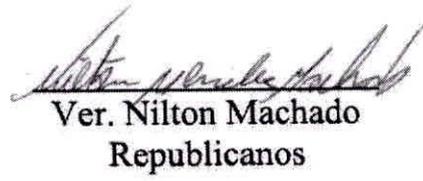

Ver. Rogério Gomes
Cidadania

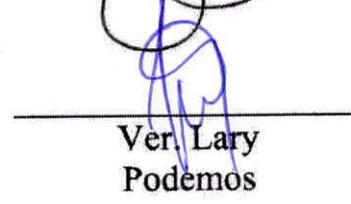

Ver. Fabinho
PSD


Ver. Julio Lamim
União Brasil


Ver. Gaúcho dos Bairros
PP


Ver. Giovani Morales
PRD


Ver. Nilton Machado
Republicanos


Ver. Lary
Podemos